

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 2489/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para o CODETRAN, para que instale placa sinalizando "área escolar" e faixa de pedestres em frente ao CEI Nossa Senhora de Lourdes.

JUSTIFICATIVA:

Durante fiscalização feita por esta parlamentar no referido Centro de Educação, constatouse a ausência de placa de sinalização de trânsito indicando que é área escolar e faixa para travessia de pedestres para garantir a segurança dos estudantes e pais que circulam pelo local.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE JUNHO DE 2022

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS VEREADORA - PSDB